

Resolução nº SESI/CN0024/2014

DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI –
PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO
DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE
DO SISTEMA INDÚSTRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o OF DIDEN Nº 88/2014, do Diretor do DN SESI;

CONSIDERANDO o Descritivo do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria;

CONSIDERANDO que a proposta do Diretor do DN/SESI trata da revisão do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para o exercício de 2015, visa definir e padronizar os processos e projetos do Sistema Indústria;

CONSIDERANDO que o Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema SESI está dividido em (04) quatro tipos de naturezas: Gestão Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio;

CONSIDERANDO que o presente documento é o resultado da atualização do plano consolidado de Centros de Responsabilidade, fruto das ações de melhoria contínua e da necessidade de produzir informações de suporte aos processos de gestão. Pretende representar todas as ações, processos e projetos desenvolvidos pelo Sistema Indústria;

CONSIDERANDO que a atual versão não encerra o processo de melhoria contínua e está sujeito a atualizações que permitam a identificação e padronização das iniciativas realizadas em todo o Sistema;

Considerando os termos do Parecer CONJUR Nº 0054/2014, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, in Proc. SESI/CN-0124/2014;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da 184ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2014,

RESOLVE:

Artigo Único – Aprovar a Proposta de Adequação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para 2015, conforme Descritivo do Plano.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 29 de julho de 2014.


JAIR MENEQUELLI
Presidente



DESCRITIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

**Brasília
2014**

DESCRITIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Presidência

Robson Braga de Andrade
Presidente

CNI – Confederação Nacional da Indústria

José Augusto Coelho Fernandes
Diretor de Políticas e Estratégica

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva
Diretor CNI / SP

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Carlos Alberto Barreiros
Diretor de Comunicação

DIRETORIA JURÍDICA – DJ

Helio Rocha
Diretor Jurídico

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato Andrade
Diretor de Serviços Corporativos

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Conselho Nacional

Jair Meneguelli
Presidente

SESI - Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor Superintendente

Marcos Tadeu de Siqueira
Diretor de Operações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Conselho Nacional

Robson Braga de Andrade
Presidente

SENAI - Departamento Nacional

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor Geral

Sérgio Moreira
Diretor Adjunto

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor de Operações

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Conselho Superior

Robson Braga de Andrade
Presidente

IEL – Núcleo Central

Paulo Afonso Ferreira
Diretor-Geral

Paulo Mol Júnior
Superintendente

Paulo Mol Júnior
Diretor de Inovação

DESCRITIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

**Brasília
2014**

© 2014. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento - GEPEO

FICHA CATALOGRÁFICA

C748d

Confederação Nacional da Indústria.

Descritivo do plano de centros de responsabilidade. – Brasília: CNI, 2013.
77 p.: il.

1. Centro de Responsabilidade. 2. Gestão Orçamentária. I. Título.

CDU: 657.312.2

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9000

Fax: (61) 3317- 9994

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.org.br

<http://www.cni.org.br>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 GESTÃO.....	12
1.01 GESTÃO DELIBERATIVA E EXECUTIVA	12
1.02 SUPORTE A GESTÃO	12
2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
2.01 DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO.....	14
3 NEGÓCIO	15
3.02 Tecnologia e Inovação	21
3.03 Educação	27
3.04 Qualidade de Vida	40
3.05 Cultura	50
3.06 Cooperação Social	51
3.07 Suporte ao Negócio	54
4 APOIO.....	56
4.01 Atividades de Apoio.....	56
ESTRUTURA RESUMIDA	60
1 GESTÃO.....	62
1.01 Gestão Deliberativa e Executiva.....	62
1.02 Suporte à Gestão	62
2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	63
2.01 Desenvolvimento Corporativo	63
3 NEGÓCIO	63
3.01 Defesa de Interesse	63
3.02 Tecnologia e Inovação	66
3.03 Educação	68
3.04 Qualidade de Vida	71
3.05 Cultura	75
3.06 Cooperação Social	75
3.07 Suporte ao Negócio	76
4 APOIO.....	77
4.01 Atividades de Apoio.....	77

INTRODUÇÃO

O Plano de Centro de Responsabilidade é o plano consolidado das linhas de negócios desenvolvidos pelo Sistema Indústria (produtos e serviços).

O Plano de Centro de Responsabilidade divide-se em quatro tipos de naturezas: **Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio**.

Na **Gestão** contemplam as ações dos órgãos consultivos e deliberativos (Conselhos, Presidência e Diretorias).

No **Desenvolvimento Institucional** contemplam as alocações de recursos para ações necessárias das atividades institucionais das entidades. Ex: Transferências regulamentares e regimentais.

No **Negócio** contemplam as linhas de negócio (finalísticas) ou o foco de atuação das entidades. Ex: Defesa de interesse, Tecnologia e Inovação, Educação, etc.

No **Apoio** contemplam as atividades de apoio para a Gestão, Desenvolvimento Institucional e negócio. Ex: Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos, etc.

O presente documento é o resultado da atualização do plano consolidado de Centros de Responsabilidade, fruto das ações de melhoria contínua e da necessidade de produzir informações de suporte aos processos de gestão. Pretende representar todas as ações, processos e projetos desenvolvidos pelo Sistema Indústria.

Este Plano de Centro apresenta o descritivo de cada centro e objetiva definir e padronizar os processos e projetos do Sistema Indústria.

A atual versão não encerra o processo de melhoria contínua e está sujeita a atualizações que permitam a identificação e padronização das iniciativas realizadas em todo o Sistema.

A Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento, guardiã do Plano de Centros de Responsabilidade, conta com a colaboração de todas as unidades no sentido de permanente análise da realidade específica de cada Estado, contribuindo, quando necessário, com indicações de definições de novas ações que não possam ser direcionadas para as codificações propostas, ou que necessitem, por sua significância de código próprio.

1 GESTÃO

1.01 Gestão Deliberativa e Executiva

1.01.01 Política Institucional

Concentra os programas que compõem o macroprocesso políticas institucionais das Entidades do Sistema Indústria, englobando as ações consultivas e deliberativas.

1.01.01.01 Ações Consultivas Deliberativas e Executivas

Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais e regionais.

1.01.01.01.01 Gestão Consultiva Deliberativa

Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais, nacionais e regionais.

1.01.01.01.02 Gestão Executiva

Concentra os programas que compõem o macroprocesso de gestão das ações das entidades do Sistema Indústria. Ex.: Presidência de Federações, Direção Nacional, Direção Regional, Superintendência.

1.02 Suporte a Gestão

1.02.01 Assessoria à Gestão

Concentra os programas de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01 Assessoria à Gestão

Concentra as iniciativas de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01.01 Jurídico

Concentra as ações referentes ao suporte jurídico às entidades do Sistema Indústria. Compete ao Jurídico controlar, coordenar e intermediar os procedimentos necessários ao acompanhamento dos processos judiciais das áreas cível e trabalhista de interesse das entidades do Sistema Indústria através da adoção dos procedimentos jurídicos cabíveis mais apropriados para cada situação, visando à defesa dos direitos das entidades.

1.02.01.01.02 Auditoria

Concentra as ações relativas a processos de auditoria para as entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01.03 Comunicação

Concentra as ações relativas à comunicação social e institucional, assessoria de imprensa, relações públicas e eventos de interesse do Sistema Indústria.

1.02.01.01.04 Planejamento e Orçamento

Concentra as ações de planejamento e orçamento que permitem o acompanhamento das estratégias e orçamento das Entidades do Sistema Indústria determinando como cada uma das diversas áreas da empresa contribui para os resultados globais da organização e indicando melhorias e mudanças necessárias.

1.02.01.01.05 Assessoria Técnica

Concentra as ações de assessorias específicas de suporte à gestão das entidades do Sistema Indústria. Exemplo: assessoria econômica.

1.02.11 ETD da Gestão

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Gestão.

1.02.11.01 ETD da Gestão

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Gestão.

1.02.11.01.01 ETD da Gestão

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria vinculados a da gestão consultiva deliberativa e executivas e suporte a gestão em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.01 Desenvolvimento Corporativo

2.01.01 Desenvolvimento das Entidades

Concentra os programas institucionais relativos ao desenvolvimento das entidades do Sistema Indústria.

2.01.01.01 Administração Institucional

Concentra as ações necessárias às atividades de administração institucional das entidades do Sistema Indústria.

2.01.01.01.01 – Transferências Regimentais e Regulamentares

Concentra as atividades relativas às transferências regimentais e regulamentares das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: transferências ao IEL, CNI e Federações, como também as subvenções do SESI, auxílios mínimos e especiais do SENAI e transferências legais.

2.01.01.01.02 – Auxílios Institucionais

Concentra as atividades relativas aos auxílios institucionais das entidades do Sistema Indústria. Ex.: recursos não programados ou de caráter emergencial.

2.01.01.01.03 – Administração Corporativa

Concentra as atividades relativas à administração financeira corporativa das receitas e despesas compulsórias, contribuições e taxas Ex: IOF, despesas, receitas de arrecadação e aplicações financeiras e fundos de reservas financeiros.

3 NEGÓCIO

3.01 Defesa de Interesse

3.01.01 Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as ações que objetiva a defesa de interesses da indústria.

3.01.01.01 Ações de Influência e Defesa de Interesse

Concentra as ações diretas exercidas pela CNI / Federações sobre o poder público com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da instituição sobre assunto de interesses (setorial / industrial) afetado por decisão do poder público.

3.01.01.01.01 Ações junto aos Poderes Públicos

Concentra as ações exercidas pela CNI / Federações sobre membros do Poder: Legislativo e Executivo com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da instituição sobre o assunto de interesse (setorial/industrial) visando a manifestação favorável do pleito, bem como as ações judiciais, visando resguardar a supremacia da Constituição frente as leis, atos normativos e outros atos resultados do Poder Público que percutem nos interesses da indústria.

3.01.01.01.02 Apoio às Associações e Entidades

Concentra as atividades referentes às ações de apoio às associações e entidades ligadas ao desenvolvimento da indústria.

3.01.01.01.03 Fóruns, Comitês, Conselhos e Redes Temáticas

Concentra as atividades relativas aos fóruns, comitês, câmaras e conselhos de desenvolvimento da indústria, com o objetivo de desenvolver ações junto à indústria. Ex.: Fórum da Indústria.

3.01.01.01.04 Disseminação de Informações

Concentra as atividades relativas à divulgação pública dos produtos do Sistema Indústria que visam informar sobre assuntos pertinentes ao setor industrial. Exemplos: publicações, periódicos, boletins, posicionamentos, sites entre outros.

3.01.01.02 Gestão da Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da Defesa de Interesses da Indústria.

3.01.01.02.01 Gestão Técnica da Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Defesa de Interesses. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.02 Competitividade Industrial

Concentra as ações relacionadas à competitividade industrial, visando aumentar a competitividade das indústrias.

3.01.02.01 Ações de Competitividade Industrial

Concentra as ações relacionadas à infraestrutura, meio-ambiente, tecnologia, qualidade e produtividade e micro e pequenas empresas.

3.01.02.01.01 Competitividade Industrial

Concentra as atividades relativas à: elaboração e coordenação de estudos e indicadores sobre produtividade, competitividade e mudanças estruturais da indústria brasileira, visando à construção de propostas de políticas públicas.

3.01.02.01.02 Política Industrial e Tecnológica

Concentra as atividades de representação e serviços na área de política industrial, tecnológica, propriedade intelectual, buscando o desenvolvimento industrial e tecnológico.

3.01.02.01.03 Meio Ambiente

Concentra as atividades de representação e serviços na área de meio ambiente, entre elas políticas públicas de licenciamento ambiental, controle e qualidade ambiental, biodiversidade e florestas, tratamento e disposição de resíduos, entre outras com o objetivo de aumentar a competitividade das indústrias e a preservação do meio ambiente.

3.01.02.01.04 Infraestrutura

Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas de transportes, portos, energia, saneamento básico e telecomunicações.

3.01.02.02 Gestão da Competitividade Industrial

Concentra as ações de suporte às atividades relativa a gestão da Competitividade Industrial.

3.01.02.02.01 Gestão Técnica da Competitividade Industrial

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Competitividade Industrial. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.03 Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as ações desenvolvidas na área de comércio exterior, promoção comercial e negociações internacionais.

3.01.03.01 Ações de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as atividades de representação e serviços em política de comércio exterior e promoção comercial, além das ações ligadas a negociações internacionais visando à busca pela integração da indústria brasileira com o mercado mundial.

3.01.03.01.01 Comércio Exterior

Concentra as ações referentes a assuntos de comércio exterior e promoção comercial, propiciando ao setor industrial um ambiente favorável no mercado externo. Exemplo Rede CIN.

3.01.03.01.02 Negociações Internacionais

Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas relacionadas a negociações internacionais (acordos de comércio, investimentos e integração econômica).

3.01.03.02 Gestão de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as ações de suporte às atividades relativa a gestão da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais.

3.01.03.02.01 Gestão Técnica de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.04 Política Econômica e Tributária

Concentra as ações relacionadas à política econômica e tributária, visando o fortalecimento do setor industrial por meio do crescimento econômico e o desenvolvimento nacional.

3.01.04.01 Ações de Política Econômica e Tributária

Concentra as ações de suporte às atividades relativa a gestão da área de Política Econômica e Tributária.

3.01.04.01.01 Política Econômica

Concentra as atividades desenvolvidas na área de política econômica, visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise econômica.

3.01.04.01.02 Política Tributária

Concentra as atividades desenvolvidas na área de política tributária visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise tributária.

3.01.04.02 Gestão de Política Econômica e Tributária

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) das áreas de Política de Econômica e Tributária. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.04.02.01 Gestão Técnica da Política Econômica e Tributária

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) das áreas de Política de Econômica e Tributária. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.05 Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as ações desenvolvidas nas áreas de relações de trabalho e desenvolvimento associativo.

3.01.05.01 Ações de Relações de Trabalho

Concentra as ações desenvolvidas na área de relações de trabalho (direito do trabalho, políticas de empregos e salários no país, organização sindical, negociação coletiva, saúde e segurança no trabalho e previdência social) com o objetivo de manter a harmonia das relações entre capital e trabalho.

3.01.05.01.01 Relações de Trabalho

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito da área de relações de trabalho.

3.01.05.02 Ações de Desenvolvimento Associativo

Concentra as atividades que visam à promoção e o apoio às Federações das Indústrias no fortalecimento da representação sindical empresarial para a defesa de interesses, a fim de melhorar o ambiente de negócios da Indústria e ampliar a competitividade das empresas brasileiras, por meio de projetos ou processos que visam promover a atuação integrada de suas entidades, CNI, Federações e Sindicatos.

3.01.05.02.01 Ações de Desenvolvimento dos Sindicatos

Concentra as atividades relacionadas ao desenvolvimento das lideranças e executivos sindicais e à modernização da gestão dos sindicatos com o objetivo de promover o associativismo, tais como planejamento estratégico, oficina do Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação e seus módulos, Mesa Redonda 'Como atrair e manter associados' e

ferramentas de comunicação como Portfólio do Sindicato, Site do Sindicato, Boletim Eletrônico do Sindicato entre outras ações desenvolvidas nas Federações das Indústrias.

3.01.05.02.02 Ações de Mobilização das Empresas Industriais

Concentra as atividades que visam apoiar federações e sindicatos a realizar ações voltadas à sensibilização de empresários quanto a temas que impactam a competitividade da Indústria e à mobilização desses empresários para participação no Sistema de Representação da Indústria, contemplando o desenvolvimento de um conjunto de cursos, produtos e serviços.

3.01.05.03 Gestão de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão das áreas de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo.

3.01.05.03.01 Gestão Técnica de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.06 Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito das ações de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.01 Ações de Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços das ações de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.01.01 Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa

Concentra as ações desenvolvidas na área de Micro e Pequena Empresa (política nacional de desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, além apoiar o crescimento do setor), com o objetivo de fortalecer o segmento.

3.01.06.02 Gestão de Micro e Pequena Empresa

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.02.01 Gestão Técnica de Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Micro e Pequena Empresa. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.11 ETD da defesa de interesses

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria de Defesa de Interesses.

3.01.11.01 ETD da Defesa de Interesses

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Defesa de Interesses.

3.01.11.01.01 ETD da Defesa de Interesses

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria vinculados a área de defesa de interesses em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.02 Tecnologia e Inovação

3.02.01 Soluções em Tecnologia e Inovação

Concentra as soluções em Tecnologia e Inovação, que são aquelas prestadas pelos Institutos de Tecnologia e Inovação e Unidades Operacionais dos Departamentos Regionais do SENAI a clientes externos (grandes, médias, pequenas e microempresas), baseados nas competências internas de pessoas e infraestrutura física a partir de uma determinada área de conhecimento transversal ou setorial da indústria.

3.02.01.01 Serviços Técnicos Especializados

Concentra as ações relativas aos serviços cuja rotina já esteja padronizada, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados.

3.02.01.01.01 Serviços de Inspeção

Concentra as atividades relacionadas a serviços de avaliação da conformidade aos regulamentos, normas ou especificações e o subsequente relato de resultados, pela observação e julgamento, acompanhados, conforme apropriado, por mediações, ensaios, calibrações ou uso de padrões e materiais de referência.

3.02.01.01.02 Serviços Operacionais

Concentra as atividades relacionadas à realização de serviços (padronizados) de natureza técnica, voltados à implantação e melhoria de processos produtivos e melhoramento de produtos, entre os quais aqueles relacionados à fabricação de peças e manutenção de máquinas e equipamentos.

3.02.01.02 Consultoria em Tecnologia

Concentra os trabalhos de diagnóstico, soluções de problemas e recomendações no campo do processo de produção de produtos e da execução de serviços, visando a melhoria de sua qualidade, produtividade e competitividade dos seus negócios.

3.02.01.02.01 Consultoria em Gestão Empresarial

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação, aperfeiçoamento do ambiente produtivo, bem como solução de problemas de gestão. Ex: programa de qualificação de fornecedores, assessoria em implantação de sistemas de gestão pela qualidade total, assessoria em gestão de pessoas, assessoria em gestão estratégica, assessoria em gestão da logística, assessoria em implantação de normas ISO 9000 e assessoria na implantação de sistema de gestão integrado.

3.02.01.02.02 Consultoria em Processo Produtivo

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas para implantação, otimização, sustentabilidade ambiental e melhoria de processos e produtos, as quais são realizadas, geralmente, de forma personalizada (customizada).

3.02.01.02.03 Consultoria em Segurança no Trabalho

Concentra as atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas à implantação, otimização e melhoria de processos e produtos e realizadas na área de segurança no trabalho.

3.02.01.02.04 Consultoria para atendimento a Legislações, Normas e Regulamentos Técnicos (NOVO CR)

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas para atendimento ou implantação de Normas e Regulamentos Técnicos e Legislações, incluindo a implantação da Norma ABNT – ISO 14001; ISO 17025; ISO 5001 e NBR ISSO 22000). (Ex. Adequação de Máquinas para atendimento à NR 12, Auditoria Ambiental, entre outros).

3.02.01.03 Informação Tecnológica

Concentra as atividades que englobam captação, tratamento e disseminação de todo tipo de conhecimento relacionado com o modo de fazer um produto ou prestar um serviço, para colocá-lo no mercado, sendo de natureza técnica, econômica, mercadológica, gerencial etc.

3.02.01.03.01 Elaboração e Disseminação de Informações

Concentra as atividades relacionadas ao tratamento, organização e disseminação de informações, que possibilitem a solução de necessidade de natureza técnica e tecnológica referentes a produtos, serviços e processos favorecendo a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.

3.02.01.03.02 Eventos Técnicos

Concentra as atividades relacionadas a realização de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, sobre temas técnicos específicos voltados para a atualização e troca de experiências em áreas de atuação das entidades do Sistema Indústria.

3.02.01.05 Metrologia

Concentra os serviços de análise e ensaios, em conformidade com regulamentos técnicos, normas e sistemas de gestão de qualidade próprios.

3.02.01.05.01 Ensaios

Determinação de uma ou mais características de um produto, processo ou serviço, em conformidade com um procedimento especificado.

3.02.01.05.02 Calibração

Concentra o conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência e os valores correspondentes das grandezas estabelecidos por padrões.

3.02.01.05.03 Ensaios de Proficiência

Concentra os serviços de elaboração de ensaios de proficiência, seguindo um conjunto de procedimentos técnicos para a determinação do desempenho de laboratórios de calibração ou de ensaios, por meio de comparações interlaboratoriais.

3.02.01.05.04 Material de Referência

Concentra serviços de produção de material de referência, acompanhado por um certificado, com um ou mais valores de propriedade, orientado por um procedimento que estabelece sua rastreabilidade à obtenção exata da unidade na qual os valores da propriedade são expressos, com cada valor certificado acompanhado por uma incerteza para um nível de confiança estabelecido.

3.02.01.05.05 Certificação de Produtos

Concentra os serviços por meio dos quais se reconhece formalmente que determinados produtos estão em conformidade com as normas e os padrões estabelecidos por organismos especializados, como INMETRO, IBC, SENAI etc.

3.02.02 Inovação

A inovação consiste na transformação de uma ideia em produto, serviço ou processo novo melhorado.

3.02.02.01 Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (Pd&I)

Corresponde ao uso do conhecimento técnico-científico para a criação ou aprimoramento de novos materiais, equipamentos, produtos, processos e sistemas.

3.02.02.01.01 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Produto

Consiste no desenvolvimento ou mudança substancial de um novo bem ou serviço no mercado. Para que um bem ou um serviço seja reconhecido como inovador, é necessário que o mercado o acolha e passe a utilizá-lo.

3.02.02.01.02 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Processo

Consiste no desenvolvimento ou melhoria significativa de um método de produção ou de distribuição. A inovação de processos pode viabilizar a fabricação e a distribuição de produtos novos, a redução de custos de produção e logística.

3.02.03 Estudos e Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.03.01 Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.03.01.01 Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.09 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.09.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.09.01.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.10 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de tecnologia e inovação.

3.02.10.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de tecnologia e inovação.

3.02.10.01.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Tecnologia e Inovação.

3.02.11 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria de Tecnologia e Inovação.

3.02.11.01 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Tecnologia e Inovação.

3.02.11.01.01 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria da Tecnologia e Inovação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.03 Educação

3.03.01 Educação Básica

Concentra as atividades de Educação Básica compreendendo ações de Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos. Tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (LDB artigo 22).

3.03.01.01 Educação Infantil

Concentra as atividades de Educação Infantil. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB Art. 29).

3.03.01.01.01 Educação Infantil – Creche

Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em creches para crianças de até 3 anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.01.02 Educação Infantil - Pré-Escola

Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em pré-escolas para de 4 e 5 anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.02 Ensino Fundamental

Concentra as atividades de Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, abrangendo alunos a partir de 6 (seis) de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão. (LDB Art 32).

3.03.01.02.01 Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 1º ao 5º ano. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.02.02 Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano

Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 6º ao 9º ano. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.03 Ensino Médio

Concentra os serviços de Ensino Médio, etapa final da educação básica. (LDB Art. 35).

3.03.01.03.01 Ensino Médio

Concentra as atividades de Ensino Médio, propedêutico ou articulado concomitantemente com Educação Profissional Sesi/SENAI - EBEP com duração mínima de três anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.04 Educação de Jovens e Adultos

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. (LDB Art. 37)

3.03.01.04.01 EJA – Alfabetização

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas no processo de alfabetização / letramento, duração e carga horária a critério dos sistemas de ensino.

3.03.01.04.02 EJA - Ensino fundamental anos iniciais

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas nas etapas ou anos iniciais (1º ao 4º ano). Inclui todas as metodologias de ensino, cargas horárias diárias flexíveis e clientes de projetos e ações específicas do EBEP. Para os anos iniciais do Ensino Fundamental a duração do curso deve ficar a critério dos sistemas de ensino, conforme diretrizes operacionais.

3.03.01.04.03 EJA - Ensino fundamental anos finais

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas nas etapas ou anos finais (5º ao 9º ano). Inclui todas as metodologias de ensino, carga horária diária flexível e clientes de projetos e ações específicas do EBEP. Para os anos finais do Ensino Fundamental da EJA, a duração mínima do curso deve ser de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

3.03.01.04.04 EJA - Ensino Médio

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas no Ensino Médio. Inclui todas as metodologias de ensino, cargas horárias diárias flexíveis e clientes de projetos e ações específicas do EBEP. Para o Ensino Médio EJA, a duração mínima do curso deve ser de 1.200 (mil e duzentas) horas.

3.03.02 Educação Continuada

A Educação Continuada ofertada pelo SESI é um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão, compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos.

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam as temáticas de educação, saúde, responsabilidade social, vida saudável e cultura.

3.03.02.01 Educação Continuada

A Educação Continuada ofertada pelo SESI é um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão, compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos.

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam as temáticas de educação, saúde, responsabilidade social, vida saudável e cultura.

3.03.02.01.01 Educação Continuada em Educação

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à educação. Incluindo os cursos de reforços escolares não contemplados no Pronatec.

3.03.02.01.02 Acompanhamento pedagógico/ Reforço Escolar

Contemplam as aulas de reforço escolar das disciplinas Matemática, Português e Ciências que são complementares à educação básica. Voltado para o aluno do ensino médio da rede pública, matriculado no curso de educação profissional do SENAI.

3.03.02.01.03 Educação Continuada em Saúde

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à saúde e segurança.

3.03.02.01.04 Educação Continuada em Responsabilidade Social

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à responsabilidade social.

3.03.02.01.05 Educação Continuada em Vida Saudável

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à vida saudável.

3.03.02.01.06 Educação Continuada em Cultura

É constituída de cursos e diversos tipos de eventos educacionais, servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à cultura.

3.03.03 Educação Profissional e Tecnológica

Concentra as despesas com cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio, além das ações e serviços de educação profissional.

3.03.03.01 Educação para o Trabalho

Concentra o processo educativo que propicia condições de inserção genérica no mundo do trabalho. Compreende, de forma indispensável, leitura, escrita e cálculo. Pode incluir o desenvolvimento de, dentre outras, competências básicas de tecnologia da informação, organização e gestão do trabalho, materiais e processos produtivos, empreendedorismo, higiene e segurança do trabalho e gestão ambiental.

3.03.03.01.01 Iniciação Profissional

Concentra as ações de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independentemente de escolaridade, visando a despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável. Não constitui ação gratuita, nos termos do art. 68 do Regimento do SENAI.

3.03.03.02 Formação Inicial

Concentra a educação profissional destinada a qualificar jovens e adultos, independentemente de escolaridade prévia e de regulamentação curricular, podendo ser oferecida, segundo itinerários formativos, de forma livre, em função das necessidades da indústria e da sociedade. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas.

3.03.03.02.01 Aprendizagem Industrial Básica

Concentra as ações de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial básica é conferido certificado de qualificação profissional.

3.03.03.02.02 Qualificação Profissional Básica

Concentra as ações do processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de qualificação profissional básica é conferido certificado de qualificação profissional.

3.03.03.03 Formação Continuada

Concentra o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluída, quando necessária, a elevação da escolaridade básica do cidadão trabalhador. Os cursos de formação continuada não estão sujeitos à carga horária mínima de 160h, tendo como requisito para ingresso comprovação de formação inicial ou avaliação ou reconhecimento de competências para aproveitamento em prosseguimento de estudos, de acordo com o parágrafo único do artigo 69 do Regimento do SENAI.

3.03.03.03.01 Aperfeiçoamento Profissional

Concentra as ações do processo de ampliação ou complementação ou atualização de competências de um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Na conclusão do curso de aperfeiçoamento é conferido certificado de aperfeiçoamento profissional.

3.03.03.03.02 Especialização Profissional

Concentra as ações de aprofundamento de competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Em geral, caracteriza uma nova função especializada. Na conclusão de curso de especialização é conferido certificado de especialização em uma determinada função.

3.03.03.04 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Concentra a educação profissional destinada a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação ou qualificação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas articulada (integrada ou concomitante) e subsequente ao ensino médio.

3.03.03.04.01 Aprendizagem Industrial Técnica

Concentra as ações de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial técnica é conferida certificado de qualificação profissional técnica ou diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.03.04.02 Habilitação Técnica

Concentra as ações com os alunos matriculados ou egressos do ensino médio, para proporcionar habilitação técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas articulada (integrada ou concomitante) e subsequente ao ensino médio. Na conclusão de curso técnico de nível médio é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.04 Educação Superior

Educação superior é o nível de educação escolar, posterior à educação básica, destinado a formar quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano nas diferentes áreas do conhecimento. A educação superior no SENAI abrange cursos e programas sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão. Os de graduação compreendem o bacharelado, a licenciatura e a educação profissional tecnológica e os de pós-graduação compreendem o mestrado, o doutorado e a especialização.

3.03.04.01 Educação Superior

Educação superior é o nível de educação escolar, posterior à educação básica, destinado a formar quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano nas diferentes áreas do conhecimento. A educação superior no SENAI abrange cursos e programas sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de

extensão. Os de graduação compreendem o bacharelado, a licenciatura e a educação profissional tecnológica e os de pós-graduação compreendem o mestrado, o doutorado e a especialização.

3.03.04.01.01 Graduação Tecnológica

Concentra as ações de formação em nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

3.03.04.01.02 Graduação – Bacharelado

Concentra as ações para formação em nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para um campo específico do saber e habilita para o exercício profissional. Na conclusão de curso superior de bacharelado é conferido diploma de bacharel na respectiva habilitação.

3.03.04.01.03 Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização

Concentra as ações educacionais regulamentadas que visa ao aprofundamento ou excelência de competências relacionadas a uma área do saber ou profissão. Na conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” – especialização é conferido certificado de especialização.

3.03.04.01.04 Pós-graduação “stricto sensu” – Mestrado

Concentra as ações educacionais que possibilita ao graduado o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, habilitando-o a desenvolver pesquisa e a exercer a docência. Na conclusão do programa de pós-graduação “stricto sensu” – mestrado é conferido título de mestre em determinada área do saber.

3.03.04.01.05 Pós-Graduação “stricto sensu” – Doutorado

Concentra as ações educacionais que possibilita ao graduado o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, habilitando-o a desenvolver pesquisa e a exercer a docência. Na conclusão do programa de pós-graduação “stricto sensu” – Doutorado é conferido título de doutor em determinada área do saber.

3.03.04.01.06 Cursos de Extensão

Concentra as ações educacionais de instituição de ensino superior destinada a difundir conhecimentos para a comunidade em geral. É aberta a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela instituição de ensino.

3.03.05 Educação executiva

Concentra os programas relativos às ações de capacitação empresarial no Brasil e exterior do IEL.

3.03.05.01 Educação Executiva

Concentra os programas relativos às ações de capacitação empresarial no Brasil e exterior do IEL.

3.03.05.01.01 Programas Nacionais de Educação Executiva

Concentra as atividades relativas a cursos de capacitação para empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em todo o país. Na conclusão do curso é conferido certificado de capacitação.

3.03.05.01.02 Programas Internacionais de Educação Executiva

Concentra as atividades relativas à participação de empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em congressos, seminários, cursos e eventos ministrados em parceria com escolas internacionais de negócio, objetivando trazer conhecimento na área de gestão a fim de contribuir para o aumento da competitividade das indústrias brasileiras e sua cadeia de valor. Os cursos podem ocorrer no Brasil e no exterior. Na conclusão das atividades é conferido certificado de participação.

3.03.06 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as ações que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

3.03.06.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as ações que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

3.03.06.01.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as atividades que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

3.03.07 Demais Serviços de Educação

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços e ao desenvolvimento de ações na área de educação.

3.03.07.01 Demais Serviços de Educação

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços e ao desenvolvimento de ações na área de educação.

3.03.07.01.01 Escola SESI para o Mundo do Trabalho

Concentra as atividades previstas no novo modelo de educação básica para o mundo do trabalho das Escolas SESI.

3.03.07.01.03 Difusão do Conhecimento

Concentra as atividades de acesso ao conhecimento tais como: disponibilização de materiais, sites informativos e acessos a pesquisas e publicações técnicas em todas as áreas de negócio; difusão de metodologia; e os serviços de biblioteca.

3.03.07.01.05 Diagnósticos em Educação

Concentra diagnóstico que tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas indústrias voltadas à temática de Educação.

3.03.07.01.06 Certificação de Pessoas

Concentra os processos de reconhecimento formal das competências de uma pessoa, independentemente da forma como foram adquiridas. Geralmente, essa certificação é conferida por um organismo independente, criado especialmente para esse fim. É o reconhecimento de que uma pessoa possui a qualificação necessária para o exercício profissional em determinado campo de atividade. É fornecida por uma instituição competente, que expede um documento oficial (certificado, título, diploma). Pode ser total (de uma qualificação profissional completa) ou parcial (de uma unidade de qualificação). Pode ser expedida, também, por instituição que desenvolva programas ou cursos de educação profissional baseados em competências. Inclui os exames de massa do SESI para certificação na Educação de Jovens e Adultos.

3.03.07.01.07 Assessoria e Consultoria em Educação

Concentra as atividades de orientação e elaboração de projetos pedagógicos, desenvolvimento de itinerários formativos, currículos e programas educacionais, além de consultoria e assessoria em gestão escolar.

3.03.07.01.08 Olimpíadas e Concursos de Educação

Concentra as atividades relativas à elaboração, preparação e realização da Olimpíada do Conhecimento, incluindo também Concursos de Educação e torneios internacionais.

3.03.07.01.10 Incentivos a Estudo

Concentra as atividades relativas à concessão de incentivo a estudo no país e no exterior para o pessoal das empresas contribuintes do adicional e para o pessoal do Sistema Indústria. Ex.: BITEC, APEX, IS 169 e IS 171.

3.03.07.01.11 Programa Vira Vida

Concentra as ações para realização do programa Vira Vida. Este programa busca promover a elevação da autoestima e da escolaridade dos adolescentes e jovens participantes.

3.03.07.01.12 Alimentação do Educando (NOVO CR)

Concentra as atividades relativas à preparação e ao fornecimento de lanches, refeições e merendas para os estudantes da Rede SESI.

3.03.09 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais da Educação.

3.03.09.01 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais da Educação.

3.03.09.01.01 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais voltados à Educação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.03.10 Gestão da Educação

Concentra todas as ações de gestão da educação.

3.03.10.01 Gestão da Educação

Concentra todas as ações de gestão da educação.

3.03.10.01.01 Gestão da Educação

Concentra as ações para articular as linhas de atuação, em função dos objetivos e do perfil da comunidade e dos alunos. Ex: elaborar e executar a proposta pedagógica, administrar o pessoal e seus recursos materiais e financeiros, cuidar do ensino-aprendizado do aluno e proporcionar meios para a sua recuperação.

3.03.11 ETD da Educação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.

3.03.11.01 ETD da Educação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.

3.03.11.01.01 ETD da Educação

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na Educação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04 Qualidade de Vida

3.04.01 Saúde

Concentra as ações de segurança e saúde no trabalho (SST) e atenção em saúde geral, preventiva e assistencial.

3.04.01.01 Serviços em Saúde

Concentra os serviços de Saúde prestados pelo SESI.

3.04.01.01.01 – Segurança e Saúde no trabalho

Contempla os serviços e produtos definidos pela legislação, como PPRA, LTCAT, PCMSO, PCMAT, PCA/PPPA, PGR, Avaliações Ambientais, Atividades de Ergonomia, Consultas Ocupacionais, Atendimentos e consultas de enfermagem e de outros profissionais de saúde como, dentistas para as consultas odontológicas ocupacionais, fisioterapeutas (reabilitação para o trabalho), psicólogos do trabalho, desde que relacionados a atendimentos ocupacionais. Contempla ainda outros serviços não exigidos pela legislação, mas desenvolvido pelo Sistema SESI como ferramentas para melhoria do ambiente de trabalho, como, Diagnóstico de prevenção de quedas (DPQ), Diagnóstico de Condições do ambiente de Trabalho (DCAT), Programa de Sensibilização e Treinamento (PST). Inclui também, as ações de planejamento e gestão das Redes Temáticas e Programas Setoriais.

3.04.01.01.02 Atenção Médica

Concentra as ações de medicina, consultas de demais profissionais da saúde (com exceção de dentista), considerando a realização de consultas nas clínicas básicas e especializadas, não relacionadas às consultas ocupacionais. Inclui neste item também as consultas decorrentes dos exames médicos ocupacionais e realizadas para complementação de diagnóstico.

3.04.01.01.03 Atenção Odontológica

Concentra as ações de odontologia, incluindo as consultas nas especialidades odontológicas e a realização dos procedimentos odontológicos, à exceção das consultas de odontologia ocupacional.

3.04.01.01.04 Assessoria e Consultoria em Saúde

Concentra as assessorias e consultorias para a solução dos problemas identificados pelos diagnósticos e demais demandas das indústrias relacionadas aos temas de Segurança e Saúde.

3.04.01.01.05 Vacinação

Concentra as vacinas aplicadas.

3.04.01.01.06 Auxílio Diagnóstico

Concentra os exames decorrentes de consultas em Atenção Médica e Segurança e Saúde no Trabalho, como análises clínicas, toxicológicos, imagem, audiometria, espirometria, dinamometria, teste screening visual, entre outros.

3.04.01.01.07 Monitoramentos em Saúde

Concentra os programas de monitoramento de trabalhadores de grupos de risco identificados pelos diagnósticos ou por meio dos demais serviços. Pode ser no formato presencial, telemonitoramento ou integrado.

3.04.01.01.08 Diagnósticos de Saúde

Concentra a realização do Diagnóstico de Saúde e Estilo de Vida Este diagnóstico tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas empresas A partir de avaliações individuais feitas por técnicos do SESI junto a cada trabalhador, as indústrias definem as prioridades de ação e estratégias de intervenção.

3.04.01.10 Gestão da Saúde

Concentra as atividades relativas à gestão de Saúde. Inclui os profissionais que atuam indistintamente para saúde e segurança no trabalho.

3.04.01.10.01 Gestão da Saúde

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de saúde. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.04.01.11 ETD da Saúde

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Saúde.

3.04.01.11.01 ETD da Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria da gestão consultiva deliberativa em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.02 Responsabilidade Social Empresarial – RSE

Concentra as ações de responsabilidade social, tanto como área fim, como ações internas.

3.04.02.01 Serviços de RSE

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços na área de responsabilidade social empresarial.

3.04.02.01.01 Serviços de RSE

Concentra todas as atividades de prestação de serviços da área de RSE (consultorias, diagnósticos, desenvolvimento de projetos sociais, capacitações).

3.04.02.02 Ações Institucionais de RSE

Concentra as ações para motivar as empresas na adoção de ações de Responsabilidade Social, como uma estratégia de gestão.

3.04.02.02.01 Ação Global Nacional

Concentra as atividades ligadas à realização da Ação Global Nacional.

3.04.02.02.02 Dia Nacional da Construção Social

Concentra as atividades ligadas à realização do Dia Nacional da Construção Social.

3.04.02.02.03 Ações institucionais de RSE

Concentra as outras ações institucionais de RSE que não sejam Ação Global Nacional e Dia Nacional da Construção Social.

3.04.02.10 Gestão da Responsabilidade Social Empresarial

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de responsabilidade social.

3.04.02.10.01 Gestão de Responsabilidade Social Empresarial

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de responsabilidade social. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.04.02.11 ETD da Responsabilidade Social Empresarial

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Responsabilidade Social Empresarial.

3.04.02.11.01 ETD da Responsabilidade Social Empresarial

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da responsabilidade social em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.03 Vida Saudável

Concentra as ações de estilo de vida saudável, lazer, esportes, bem estar e alimentação saudável na indústria

3.04.03.01 Soluções em Vida Saudável

Concentra as soluções em Vida Saudável para empresas que contempla avaliação diagnóstica, desenvolvimento de intervenções como: Ginástica na Empresa, SESI Corporativo, Gestão de Eventos, Circuito do Bem Estar, Teatro Socioeducativo e outros destinados à promoção de estilos de vida saudáveis. Inclui avaliação de processo e de impacto das intervenções para verificar mudanças no estilo de vida e na produtividade do trabalhador.

3.04.03.01.07 Ginástica na Empresa

Concentra programa de atividade física realizada no local de trabalho e que segue a metodologia nacional.

3.04.03.01.08 SESI Corporativo

Concentra os serviços de exercícios físicos e esportivos sistemáticos que são desenvolvidos nos espaços da indústria ou das unidades do SESI.

3.04.03.01.09 Circuito do Bem Estar

Concentra os módulos temáticos, dinâmicos e jogos cooperativos com duração mínima de 2 meses sobre os seguintes temas: atividade física, alimentação, relacionamentos, comportamento preventivo, gerenciamento de estresse . O modelo temático de atividade física pode ser composto de atividades esportivas competitivas ou não, de forma a sensibilizar o maior número possível de trabalhadores, localmente, para a prática físico esportiva.

3.04.03.01.10 Gestão de Eventos

Concentra os serviços oferecidos a empresas para gestão e execução de eventos de lazer, esporte, cultura, recreação.

3.04.03.01.11 Teatro Sócioeducativo

O Teatro Socioeducativo envolve os trabalhadores como atores e/ou espectadores de experiências estéticas prazerosas que, além de informar e motivar para adesão dos hábitos saudáveis, contribuem para que os trabalhadores desenvolvem suas habilidades e competências em âmbito pessoal, social e profissional. O atendimento do SESI Teatro Socioeducativo se dá por meio de quatro tipos de intervenções, de acordo com o interesse e demanda da empresa cliente: formação de grupos de teatro com trabalhadores; realização de oficinas de teatro; criação e apresentação de esquetes nas empresas e oportunização do acesso a espetáculos teatrais nos espaços culturais do SESI ou nas empresas, conforme descrito no caderno técnico e de gestão nacional deste serviço.

3.04.03.01.12 Gestão de Estresse e fatores psicossociais

Concentra os serviços de gerenciamento de estresse, sistematizados a partir de técnicas de meditação, massoterapia e outras técnicas.

3.04.03.01.13 Assessoria e Consultoria em Vida Saudável

Concentra as assessorias e consultorias para a solução dos problemas identificados pelos diagnósticos e demais demandas das indústrias e das entidades do Sistema Indústria relacionadas aos temas de estilo de vida saudável.

3.04.03.02 Esporte

Concentra um conjunto de atividades com o intuito de educar os industriários, seus dependentes e a comunidade para uma vida mais ativa, ocupando o tempo livre de crianças, jovens e adultos com práticas saudáveis do desporto, buscando a motivação, integração, respeito mútuo e a consciência da coletividade.

3.04.03.02.01 Jogos SESI

Concentra as competições esportivas amadoras que estão previstas no fluxo de etapas do programa institucional Jogos do SESI.

3.04.03.02.02 Formação Esportiva

Concentra os serviços de formação esportiva para crianças, adolescentes e adultos. Neste serviço não entram os alunos do Atleta do Futuro, nem as atividades esportivas sistemáticas negociadas com as indústrias.

3.04.03.02.03 Eventos Esportivos/Competições

Concentra as competições esportivas amadoras que não estão previstas no fluxo do programa institucional Jogos do SESI.

3.04.03.02.04 SESI Atleta do Futuro

Concentra os serviços de formação esportiva e de rendimento para crianças, adolescentes que atendem a metodologia nacional e que estabelecem vínculo com a indústria.

3.04.03.05 Atividades Físicas

Concentra os serviços de atividade física para outros públicos que não sejam as empresas (hidroginástica, academia,etc), eventos institucionais de corridas e caminhadas para todos os públicos e encontros de aconselhamento que incluem avaliação física e apoio para plano de inclusão de atividade física regular.

3.04.03.05.01 Atividades Físicas

Concentra os serviços de atividade física para outros públicos que não sejam as empresas (hidroginástica, academia,etc), eventos institucionais de corridas e caminhadas para todos os públicos e encontros de aconselhamento que incluem avaliação física e apoio para plano de inclusão de atividade física regular.

3.04.03.06 Lazer Social

Concentra as atividades e serviços relacionados a Clubes, Colônia de Férias, Hospedagem e Turismo.

3.04.03.06.01 Clubes

Concentra as unidades destinadas a promoção do bem-estar dos trabalhadores, seus dependentes e comunidade. por meio de vivências recreativas, desportivas ou culturais, oferecidas em programação diversificada e sustentável, com acesso a espaços e equipamentos de lazer e bem estar, contribuindo para adoção de um estilo de vida saudável e qualidade de vida do trabalhador.

3.04.03.06.02 Colônia de Férias Infanto-juvenil

Concentra as atividades esportivas, recreativas, oficinas, acampamentos e outras atividades para assegurar a realização de colônias de férias infanto-juvenil.

3.04.03.06.03 Hospedagem

Concentra os serviços de hospedagem oferecidos em instalações do Sistema Indústria.

3.04.03.06.04 Turismo

Concentra os serviços que incluem a promoção de Passeios e Excursões e ações de difusão de produtos e destinos turísticos, que são elaborados por profissionais especializados, com roteiros e programações que contemplam a valorização da natureza e os diversos aspectos da cultura regional, visando proporcionar o crescimento e o enriquecimento pessoal, beneficiando regiões com potencial turístico e de menor nível de desenvolvimento econômico e social, com ações e fomento de turismo de negócios para a geração de emprego e renda.

3.04.03.06.05 Eventos Sociais

Concentra a realização de atividades sociais, recreativas e comemorativas, por iniciativa institucional ou para empresas e clientes com programações personalizadas ou não.

3.04.03.07 Alimentação e Nutrição

Concentra os serviços e produtos de Alimentação Saudável na Indústria, Cozinha Brasil e Outras ações de alimentação.

3.04.03.07.01 Alimentação Saudável na Indústria

Concentra as atividades pontuais e sistemáticas de alimentação saudável alinhadas à metodologia nacional.

3.04.03.07.02 Cozinha Brasil

Concentra a tecnologia social de educação alimentar que contempla os serviços: Cozinha Brasil – cursos e oficinas, Cozinha Brasil DCNTs e Turminha Cozinha Brasil, conforme metodologia nacional.

3.04.03.10 Gestão da Vida Saudável

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de vida saudável.

3.04.03.10.01 Gestão da Vida Saudável

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de vida saudável. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.04.03.11 ETD da Vida Saudável

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do Lazer.

3.04.03.11.01 ETD da Vida Saudável

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da vida saudável em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.04 Prêmios em Qualidade de Vida

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais em Qualidade de Vida.

3.04.04.01 Prêmios em Qualidade de Vida

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais em Qualidade de Vida.

3.04.04.01.01 Prêmios em Qualidade de vida

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais em Qualidade de Vida.

3.04.04.01.02 PSQT Prêmio SESI Qualidade no Trabalho

Concentra as atividades relativas a organização e realização do PSQT – Prêmio SESI Qualidade no Trabalho.

3.04.05 Gestão da Qualidade de Vida (NOVO CR)

Concentra as atividades relativas as ações de Qualidade de Vida.

3.04.05.01 Gestão da Qualidade de Vida (NOVO CR)

Concentra as atividades relativas as ações de Qualidade de Vida.

3.04.05.01.01 Gestão da Qualidade de vida (NOVO CR)

Concentra as ações para articular e integrar as linhas de atuação em Segurança e Saúde no Trabalho e Vida Saudável, em função dos objetivos dos negócios em Qualidade de Vida. Ex: Gerência, coordenação, orientação técnica e apoio relacionado aos processos de Qualidade de Vida.

3.04.05.02 ETD da Qualidade de Vida (NOVO CR)

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Qualidade de Vida.

3.04.05.02.01 ETD da Qualidade de Vida (NOVO CR)

Concentram as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da vida saudável em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.05 Cultura

3.05.01 Serviços em Cultura

Concentra as ações de execução de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e seus dependentes aos produtos e serviços de cultura.

3.05.01.01 Serviços em Cultura

Concentra as ações de execução de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e seus dependentes aos produtos e serviços de cultura.

3.05.01.01.01 Eventos Culturais

Concentra todos os eventos de cultura, como apresentações, mostras e exposições em temas relacionados à cultura e eventos como o “Arte na empresa” e o “SESI Bonecos do Brasil”.

3.05.01.01.02 Assessoria e Consultoria em Cultura

Atuar como proponente de projetos culturais incentivados por renúncia fiscal junto ao Ministério da Cultura, viabilizando o investimento das indústrias na área de cultura. Consultoria em Leis de Incentivo, Projetos Customizados e apresentação do projeto ao Ministério da Cultura, bem como a execução e prestação de contas do mesmo.

3.05.01.01.03 Formação Cultural

Concentra a promoção do ensino artístico através da oferta de cursos nas unidades Educacionais e Centros Culturais.

3.05.01.01.04 Diagnósticos em Cultura

Este diagnóstico tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas indústrias voltadas à temática de Cultura.

3.05.10 Gestão da Cultura

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.

3.05.10.01 Gestão da Cultura

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.

3.05.10.01.01 Gestão da Cultura

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cultura. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.05.11 ETD da Cultura

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cultura.

3.05.11.01 ETD da cultura

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cultura.

3.05.11.01.01 ETD da Cultura

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de cultura em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.06 Cooperação Social

3.06.01 Serviços de Cooperação Social

Concentra os serviços de cooperação social.

3.06.01.01 Serviços de Cooperação Social

Concentra os serviços de cooperação social.

3.06.01.01.01 Assessoria e Consultoria em Cooperação Social

Concentra as atividades de consultoria de soluções nos temas alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social, de forma equilibrada visando à manutenção da saúde e o bem-estar do trabalhador.

3.06.01.01.02 Acesso à Alimentação

Concentra as atividades relativas ao fornecimento de lanches, refeições e sacolas econômicas para o trabalhador e sua família. Não inclui merenda escolar.

3.06.01.01.03 Acesso a Medicamentos

Concentra as atividades relativas ao acesso a medicamentos para o Trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.04 Acesso à Saúde Suplementar

Concentra as atividades relativas à Saúde Suplementar para o trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.05 Acesso ao Crédito

Concentra as atividades relativas acesso ao crédito para o trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.06 Alimentação

Concentra as atividades relativas à preparação e ao fornecimento de lanches e refeições para o Sistema Indústria.

3.06.01.02 Serviços Complementares de Cooperação Social

Concentra os serviços complementares de cooperação social que auxiliam o desenvolvimento dos demais produtos e serviços.

3.06.01.02.01 Serviço Social

Concentra os serviços sociais, contemplando atender as necessidades sociais da população, defendendo os direitos básicos do cidadão da indústria.

3.06.01.02.05 Inclusão e apoio para a pessoa com deficiência

Concentra as atividades ao público externo destinadas a assegurar as pessoas com deficiência à efetiva integração na vida em sociedade, incluindo a oferta de condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo (LDB 9394/96, Artigo 59).

3.06.10 Gestão em Cooperação Social

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cooperação social.

3.06.10.01 Gestão em Cooperação Social

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cooperação social.

3.06.10.01.01 Gestão em Cooperação Social

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cooperação social. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.06.11 ETD da Cooperação Social

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.

3.06.11.01 ETD da Cooperação Social

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.

3.06.11.01.01 ETD da Cooperação Social

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da cooperação social em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.07 Suporte ao Negócio

3.07.01 Estudos e Pesquisas

Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria e da indústria.

3.07.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria e da indústria.

3.07.01.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento de estudos, de pesquisas, de prospecções, de tendências, de sistemas de informação e relatórios/publicações para o desenvolvimento do negócio.

3.07.02 Cooperação Institucional

Concentra os programas relacionados às atividades de cooperação técnica e articulação com entidades nacionais e internacionais.

3.07.02.01 Cooperação Técnica

Concentra as ações relacionadas ao apoio e desenvolvimento de ações em cooperação técnica.

3.07.02.01.01 Cooperação Técnica com Entidades

Concentra as atividades com o desenvolvimento de convênios e acordos com entidades visando à melhoria da atuação das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: FAPESB, FINEP, COMPETIR etc.

3.07.03 Relações com o Mercado

Concentra os programas e ações de relacionamento com o mercado.

3.07.03.01 Clientes

Concentra as ações de manutenção e desenvolvimento da área de marketing junto aos vários tipos de clientes.

3.07.03.01.01 Atendimento de Clientes

Concentra as atividades de relacionamento e atendimento, por meio de formalização de serviços, e divulgação do portfólio de produtos do Sistema Indústria.

3.07.03.01.02 Marketing

Concentra as ações relativas aos projetos e processos de marketing das entidades do Sistema Indústria, incluindo ações de relacionamento com o mercado, conhecimento de perfil de clientes, necessidades e grau de satisfação de clientes, fortalecimento da rede de mercado, entre outros.

3.07.10 Gestão do Suporte ao Negócio

Concentra os programas de gestão técnica e operacional das atividades de negócios das entidades do Sistema Indústria.

3.07.10.01 Gestão da Unidade Operacional

Concentra as ações de desenvolvimento e suporte técnico aos negócios.

3.07.10.01.01 Gestão das Unidades Operacionais

Concentra as atividades relativas ao suporte gerencial, tático e operacional dos processos e projetos desenvolvidos nas unidades operacionais das entidades do Sistema Indústria. Ex.: atividades de gestão, apoio administrativo e financeiro, manutenção e conservação das unidades operacionais, entre outras.

3.07.11 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.

3.07.11.01 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.

3.07.11.01.01 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de suporte ao negócio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

4 APOIO

4.01 Atividades de Apoio

4.01.01 Apoio Organizacional

Concentra os programas de apoio às atividades das áreas sede das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01 Gestão Administrativa e Financeira

Concentra as ações de apoio administrativo e financeiro às entidades do Sistema Indústria, contemplando a prestação de serviços de suprimentos, patrimônio, apoio logístico, manutenção e conservação, gestão administrativa, transporte, reprografia, alimentação, apoio financeiro, contabilidade, arrecadação, entre outros.

4.01.01.01.01 Gestão Administrativa

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de apoio administrativo das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01.02 Gestão Financeira

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de operações financeiras e contábeis das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01.03 Gestão da Arrecadação

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de arrecadação das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.02 Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional

Concentra as ações relativas aos programas de recursos humanos das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.02.01 Gestão de Pessoas

Concentra as atividades referentes às ações gerenciais e operacionais de recursos humanos. Exemplos: controle de pessoal, folha de pagamento etc.

4.01.01.02.02 Desenvolvimento Organizacional

Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento organizacional, considerando aspectos como política de recursos humanos, remuneração, qualidade de vida e outras atividades relacionadas ao bem-estar dos empregados.

4.01.01.03 Gestão de Tecnologia de Informação e Documentação

Concentra as ações relacionadas com o programa de tecnologia da informação das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.03.01 Gestão de Tecnologia da Informação

Concentra as atividades relacionadas aos processos gerenciais e operacionais de gestão de tecnologia da informação, manutenção de sistemas e atualização do parque tecnológico e de comunicações.

4.01.01.03.02 Gestão de Informação e Documentação

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relativas à gestão das ações de informação e documentação.

4.01.11 ETD do Apoio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do apoio.

4.01.11.01 ETD do Apoio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do apoio.

4.01.11.01.01 ETD do Apoio

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de apoio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

ESTRUTURA RESUMIDA

1 GESTÃO

1.01 Gestão Deliberativa e Executiva

1.01.01 Política Institucional

1.01.01.01 Ações Consultivas Deliberativas e Executivas

1.01.01.01.01 Gestão Consultiva Deliberativa

1.01.01.01.02 – Gestão Executiva

1.02 Suporte à Gestão

1.02.01 Assessoria à Gestão

1.02.01.01 Assessoria à Gestão

1.02.01.01.01 Jurídico

1.02.01.01.02 Auditoria

1.02.01.01.03 Comunicação

1.02.01.01.04 Planejamento e Orçamento

1.02.01.01.05 Assessoria Técnica

1.02.11 ETD da Gestão

1.02.11.01 ETD da Gestão

1.02.11.01.01 ETD da Gestão

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.01 Desenvolvimento Corporativo

2.01.01 Desenvolvimento das Entidades

2.01.01.01 Administração Institucional

2.01.01.01.01 Transferências Regimentais e Regulamentares

2.01.01.01.02 Auxílios Institucionais

2.01.01.01.03 Administração Corporativa

3 NEGÓCIO

3.01 Defesa de Interesse

3.01.01 Defesa de Interesses da Indústria

3.01.01.01 Ações de Influência e Defesa de Interesse

3.01.01.01.01 Ações junto aos Poderes Públicos

3.01.01.01.02 Apoio às Associações e Entidades

3.01.01.01.03 Fóruns, Comitês, Conselhos e Redes Temáticas

3.01.01.01.04 Disseminação de Informações

3.01.01.02 Gestão da Defesa de Interesses da Indústria

3.01.01.02.01 Gestão Técnica da Defesa de Interesses da Indústria

3.01.02 Competitividade Industrial

3.01.02.01 Ações de Competitividade Industrial

3.01.02.01.01 Competitividade Industrial

3.01.02.01.02 Política Industrial e Tecnológica

3.01.02.01.03 Meio Ambiente

3.01.02.01.04 Infraestrutura

3.01.02.02 Gestão da Competitividade Industrial

3.01.02.02.01 Gestão Técnica da Competitividade Industrial

3.01.03 Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.01 Ações de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.01.01 Comércio Exterior

3.01.03.01.02 Negociações Internacionais

3.01.03.02 Gestão de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.02.01 Gestão Técnica de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.04 Política Econômica e Tributária

3.01.04.01 Ações de Política Econômica e Tributária

3.01.04.01.01 Política Econômica

3.01.04.01.02 Política Tributária

3.01.04.02 Gestão de Política Econômica e Tributária

3.01.04.02.01 Gestão Técnica da Política Econômica e Tributária

3.01.05 Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.05.01 Ações de Relações de Trabalho

3.01.05.01.01 Relações de Trabalho

3.01.05.02 Ações de Desenvolvimento Associativo

3.01.05.02.01 Ações de Desenvolvimento dos Sindicatos

3.01.05.02.02 Ações de Mobilização das Empresas Industriais

3.01.05.03 Gestão de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.05.03.01 Gestão Técnica de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.06 Micro e Pequena Empresa

3.01.06.01 Ações de Micro e Pequena Empresa

3.01.06.01.01 Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa

3.01.06.02 Gestão de Micro e Pequena Empresa

3.01.06.02.01 Gestão Técnica de Micro e Pequena Empresa

3.01.11 ETD da defesa de interesses

3.01.11.01 ETD da Defesa de Interesses

3.01.11.01.01 ETD da Defesa de Interesses

3.02 Tecnologia e Inovação

3.02.01 Soluções em Tecnologia e Inovação

3.02.01.01 Serviços Técnicos Especializados

3.02.01.01.01 Serviços de Inspeção

3.02.01.01.02 Serviços Operacionais

3.02.01.02 Consultoria Em Tecnologia

3.02.01.02.01 Consultoria em Gestão Empresarial

3.02.01.02.02 Consultoria em Processo Produtivo

3.02.01.02.03 Consultoria em Segurança no Trabalho

3.02.01.02.04 Consultoria para atendimento a Legislações, Normas e Regulamentos Técnicos
(NOVO CR)

3.02.01.03 Informação Tecnológica

3.02.01.03.01 Elaboração e Disseminação de Informações

3.02.01.03.02 Eventos Técnicos

3.02.01.05 Metrologia

3.02.01.05.01 Ensaio

3.02.01.05.02 Calibração

3.02.01.05.03 Ensaio de Proficiência

3.02.01.05.04 Material de Referência

3.02.01.05.05 Certificação de Produtos

3.02.02 Inovação

3.02.02.01 Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (Pd&I)

3.02.02.01.01 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Produto

3.02.02.01.02 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Processo

3.02.03 Estudos e Pesquisas

3.02.03.01 Pesquisas

3.02.03.01.01 Pesquisas

3.02.09 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.09.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.09.01.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.10 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.10.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.10.01.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.11 ETD da Tecnologia e Inovação

3.02.11.01 ETD da Tecnologia e Inovação

3.02.11.01.01 ETD da Tecnologia e Inovação

3.03 Educação

3.03.01 Educação Básica

3.03.01.01 Educação Infantil

3.03.01.01.01 Educação Infantil – Creche

3.03.01.01.02 – Educação Infantil - Pré-Escola

3.03.01.02 – Ensino Fundamental

3.03.01.02.01 Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

3.03.01.02.02 Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano

3.03.01.03 Ensino Médio

3.03.01.03.01 Ensino Médio

3.03.01.04 Educação de Jovens e Adultos

3.03.01.04.01 EJA – Alfabetização

3.03.01.04.02 EJA – Ensino Fundamental anos iniciais

3.03.01.04.03 EJA – Ensino Fundamental anos finais

3.03.01.04.04 EJA - Ensino Médio

3.03.02 Educação Continuada

3.03.02.01 Educação Continuada

3.03.02.01.01 Educação Continuada em Educação

3.03.02.01.02 Acompanhamento pedagógico/ Reforço Escolar

3.03.02.01.03 Educação Continuada em Saúde

3.03.02.01.04 Educação Continuada em Responsabilidade Social

3.03.02.01.05 Educação Continuada em Vida Saudável

3.03.02.01.06 Educação Continuada em Cultura

3.03.03 Educação Profissional e Tecnológica

3.03.03.01 Educação para o Trabalho

3.03.03.01.01 Iniciação Profissional

3.03.03.02 Formação Inicial

3.03.03.02.01 Aprendizagem Industrial Básica

3.03.03.02.02 Qualificação Profissional Básica

3.03.03.03 Formação Continuada

3.03.03.03.01 Aperfeiçoamento Profissional

3.03.03.03.02 Especialização Profissional

3.03.03.04 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

3.03.03.04.01 Aprendizagem Industrial Técnica

3.03.03.04.02 Habilitação Técnica

3.03.04 Educação Superior

3.03.04.01 Educação Superior

3.03.04.01.01 Graduação Tecnológica

3.03.04.01.02 Graduação – Bacharelado

3.03.04.01.03 Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização

3.03.04.01.04 Pós-graduação “stricto sensu” – Mestrado

3.03.04.01.05 Pós-Graduação “stricto sensu” – Doutorado

3.03.04.01.06 Cursos de Extensão

3.03.05 Educação Executiva

3.03.05.01 Educação Executiva

3.03.05.01.01 Programas Nacionais de Educação Executiva

3.03.05.01.02 Programas Internacionais de Educação Executiva

3.03.06 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.06.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.06.01.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.07 Demais Serviços de Educação

3.03.07.01 Demais Serviços de Educação

3.03.07.01.01 Escola SESI para o Mundo do Trabalho

3.03.07.01.03 Difusão do Conhecimento

3.03.07.01.05 Diagnósticos em Educação

3.03.07.01.06 Certificação de Pessoas

3.03.07.01.07 Assessoria e Consultoria em Educação

3.03.07.01.08 Olimpíadas e Concursos de Educação

3.03.07.01.10 Incentivos a Estudo

3.03.07.01.11 Programa Vira Vida

3.03.07.01.12 Alimentação do Educando (NOVO CR)

3.03.09 Prêmio em Educação

3.03.09.01 Prêmio em Educação

3.03.09.01.01 Prêmio em Educação

3.03.10 Gestão da Educação

3.03.10.01 Gestão da Educação

3.03.10.01.01 Gestão da Educação

3.03.11 ETD da Educação

3.03.11.01 ETD da Educação

3.03.11.01.01 ETD da Educação

3.04 Qualidade de Vida

3.04.01 Saúde

3.04.01.01 Serviços em Saúde

3.04.01.01.01 Segurança e Saúde no trabalho

3.04.01.01.02 Atenção Médica

3.04.01.01.03 Atenção Odontológica

3.04.01.01.04 Assessoria e Consultoria em Saúde

3.04.01.01.05 Vacinação

3.04.01.01.06 Auxílio Diagnóstico

3.04.01.01.07 Monitoramentos em Saúde

3.04.01.01.08 Diagnóstico de Saúde

3.04.01.10 Gestão da Saúde

3.04.01.10.01 Gestão da Saúde

3.04.01.11 ETD da Saúde

3.04.01.11.01 ETD da Saúde

3.04.02 Responsabilidade Social Empresarial – RSE

3.04.02.01 Serviços de RSE

3.04.02.01.01 Serviços de RSE

3.04.02.02 Ações Institucionais de RSE

3.04.02.02.01 Ação Global Nacional

3.04.02.02.02 Dia Nacional da Construção Social

3.04.02.02.03 Ações institucionais de RSE

3.04.02.10 Gestão da Responsabilidade Social Empresarial

3.04.02.10.01 Gestão de Responsabilidade Social Empresarial

3.04.02.11 ETD da Responsabilidade Social Empresarial

3.04.02.11.01 ETD da Responsabilidade Social Empresarial

3.04.03 Vida Saudável

3.04.03.01 Soluções em Vida Saudável

3.04.03.01.07 Ginástica na Empresa

3.04.03.01.08 SESI Corporativo

3.04.03.01.09 Circuito do Bem Estar

3.04.03.01.10 Gestão de Eventos

3.04.03.01.11 Teatro Sócioeducativo

3.04.03.01.12 Gestão de Estresse e fatores psicossociais

3.04.03.01.13 Assessoria e Consultoria em Vida Saudável

3.04.03.02 Esporte

3.04.03.02.01 Jogos SESI

3.04.03.02.02 Formação Esportiva

3.04.03.02.03 Eventos Esportivos/ Competições

3.04.03.02.04 SESI Atleta do Futuro

3.04.03.05 Atividades Físicas

3.04.03.05.01 Atividades Físicas

3.04.03.06 Lazer Social

3.04.03.06.01 Clubes

3.04.03.06.02 Colônia de Férias Infanto-juvenil

3.04.03.06.03 Hospedagem

3.04.03.06.04 Turismo

3.04.03.06.05 Eventos Sociais

3.04.03.07 Alimentação e Nutrição

3.04.03.07.01 Alimentação Saudável na Indústria

3.04.03.07.02 Cozinha Brasil

3.04.03.10 Gestão da Vida Saudável

3.04.03.10.01 Gestão da Vida Saudável

3.04.03.11 ETD da Vida Saudável

3.04.03.11.01 ETD da Vida Saudável

3.04.04 Prêmios em Qualidade de Vida

3.04.04.01 Prêmios em Qualidade de Vida

3.04.04.01.01 Prêmios em Qualidade de Vida

3.04.04.01.02 PSQT Prêmio SESI Qualidade no Trabalho

3.04.05 Gestão da Qualidade de Vida (NOVO CR)

3.04.05.01 Gestão da Qualidade de Vida (NOVO CR)

3.04.05.01.01 Gestão da Qualidade de Vida

3.04.05.02 ETD da Qualidade de Vida (NOVO CR)

3.04.05.02.01 ETD da Qualidade de Vida

3.05 Cultura

3.05.01 Serviços em Cultura

3.05.01.01 Serviços em Cultura

3.05.01.01.01 Eventos Culturais

3.05.01.01.02 Assessoria e Consultoria em Cultura

3.05.01.01.03 Formação Cultural

3.05.01.01.04 Diagnósticos em Cultura

3.05.10 Gestão da Cultura

3.05.10.01 Gestão da Cultura

3.05.10.01.01 Gestão da Cultura

3.05.11 ETD da Cultura

3.05.11.01 ETD da cultura

3.05.11.01.01 ETD da Cultura

3.06 Cooperação Social

3.06.01 Serviços de Cooperação Social

3.06.01.01 Serviços de Cooperação Social

3.06.01.01.01 Assessoria e Consultoria em Cooperação Social

3.06.01.01.02 Acesso à Alimentação

3.06.01.01.03 Acesso a Medicamentos

3.06.01.01.04 Acesso à Saúde Suplementar

3.06.01.01.05 Acesso ao Crédito

3.06.01.01.06 Alimentação

3.06.01.02 Serviços Complementares de Cooperação Social

3.06.01.02.01 Serviço Social

3.06.01.02.05 Inclusão e apoio para a pessoa com deficiência

3.06.10 Gestão em Cooperação Social

3.06.10.01 Gestão em Cooperação Social

3.06.10.01.01 Gestão em Cooperação Social

3.06.11 ETD da Cooperação Social

3.06.11.01 ETD da Cooperação Social

3.06.11.01.01 ETD da Cooperação Social

3.07 Suporte ao Negócio

3.07.01 Estudos e Pesquisas

3.07.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

3.07.01.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

3.07.02 Cooperação Institucional

3.07.02.01 Cooperação Técnica

3.07.02.01.01 Cooperação Técnica com Entidades

3.07.03 Relações com o Mercado

3.07.03.01 Clientes

3.07.03.01.01 Atendimento de Clientes

3.07.03.01.02 Marketing

3.07.10 Gestão do Suporte ao Negócio

3.07.10.01 Gestão da Unidade Operacional

3.07.10.01.01 Gestão das Unidades Operacionais

3.07.11 ETD do Suporte ao Negócio

3.07.11.01 ETD do Suporte ao Negócio

3.07.11.01.01 ETD do Suporte ao Negócio

4 APOIO

4.01 Atividades de Apoio

4.01.01 Apoio Organizacional

4.01.01.01 Gestão Administrativa e Financeira

4.01.01.01.01 Gestão Administrativa

4.01.01.01.02 Gestão Financeira

4.01.01.01.03 Gestão da Arrecadação

4.01.01.02 Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional

4.01.01.02.01 Gestão de Pessoas

4.01.01.02.02 Desenvolvimento Organizacional

4.01.01.03 Gestão de Tecnologia de Informação e Documentação

4.01.01.03.01 Gestão de Tecnologia da Informação

4.01.01.03.02 Gestão de Informação e Documentação

4.01.11 ETD do Apoio

4.01.11.01 ETD do Apoio

4.01.11.01.01 ETD do Apoio

CNI

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato Andrade

Diretor de Serviços Corporativos

Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento - GEPEO

Elionara Gonçalves Dias Hoehne

Gerente-Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento

Alexandre Carvalho Romancini

Gerente de Orçamento e Estudos Corporativos

Iêda Gonçalves da Silva

Analista de Orçamento e Estudos Corporativos

Técnico Responsável

Área de Administração, Documentação e Informação – ADINF

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Gerente-Executivo

Gerência de Documentação e Informação – GEDIN

Mara Lucia Gomes

Gerente de Documentação e Informação

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor de Educação e Tecnologia

Unidade de Gestão Estratégica - UNIGEST

Eliane Fernandes da Silva

Gerente Executivo de Gestão Estratégica

Cristiana Gonçalves Araújo de Almeida

Paulo Henrique Batista Freitas

Gerentes